



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### REQUERIMENTO

Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, em reiteração aos requerimentos nº1578/2018 e nº 2235/2018, que solicita estudos e providências para instalação de uma faixa elevada, em frente Supermercado Taka, localizado na Avenida Dr. Francisco Lessa Júnior.

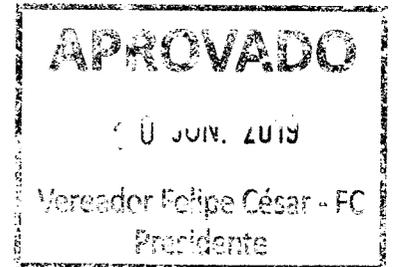
#### REQUERIMENTO Nº 1826/2019

**Autor:** RONALDO PINTO DE ANDRADE

**Ementa:** AO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, EM REITERAÇÃO AOS REQUERIMENTOS Nº 1578/2018 E 2235/2018, QUE SOLICITA ESTUDOS E PROVIDÊNCIAS PARA INSTALAÇÃO DE UMA FAIXA ELEVADA, EM FRENTE SUPERMERCADO TAKA, LOCALIZADO NA AVENIDA DR. FRANCISCO LESSA JÚNIOR.

**PROTOCOLO GERAL Nº 2066/2019**

Data: 10/06/2019 - Horário: 14:03



Senhor Presidente:

Considerando que o Executivo já encaminhou um estudo realizado, conforme mostra o **Ofício n.º 2583/2018 — GAB** (anexo).

**REQUEIRO** à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, em reiteração aos requerimentos nº1578/2018 e nº 2235/2018, que solicita estudos e providências para instalação de uma faixa elevada, em frente Supermercado Taka, localizado na Avenida Dr. Francisco Lessa Júnior.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 10 de junho de 2019.

  
**Vereador RONALDO PIPAS**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 19 de Novembro de 2018.

Ofício n.º 2583/2018 – GAB

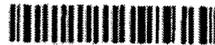
Prezado Presidente,

Em atenção ao requerimento n.º 2235/2018, do vereador Ronaldo Pinto de Andrade, que reitera o requerimento 1578/2018; informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que a **colocação de lombadas e ondulações transversais em vias públicas é regida pelo Código de Trânsito Brasileiro**; e que no "Art. 94 Parágrafo único. É proibida a utilização das ondulações transversais e de sonorizadores como redutores de velocidade, salvo em casos especiais definidos pelo órgão ou entidade competente, nos padrões e critérios estabelecidos pelo CONTRAN".

Vale ressaltar que de acordo com os critérios estabelecidos, o projeto acerca da indicação do local em questão, foi aprovado e incluído na programação de serviços, conforme anexo.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
0000003127 - 2018 28/11/2018 9:21:26 AM  
Interessado (a): PRESIDENTE VER. MAGRÃO  
Assunto: Resposta ao Requerimento



  
**Isael Domingues**  
Prefeito Municipal

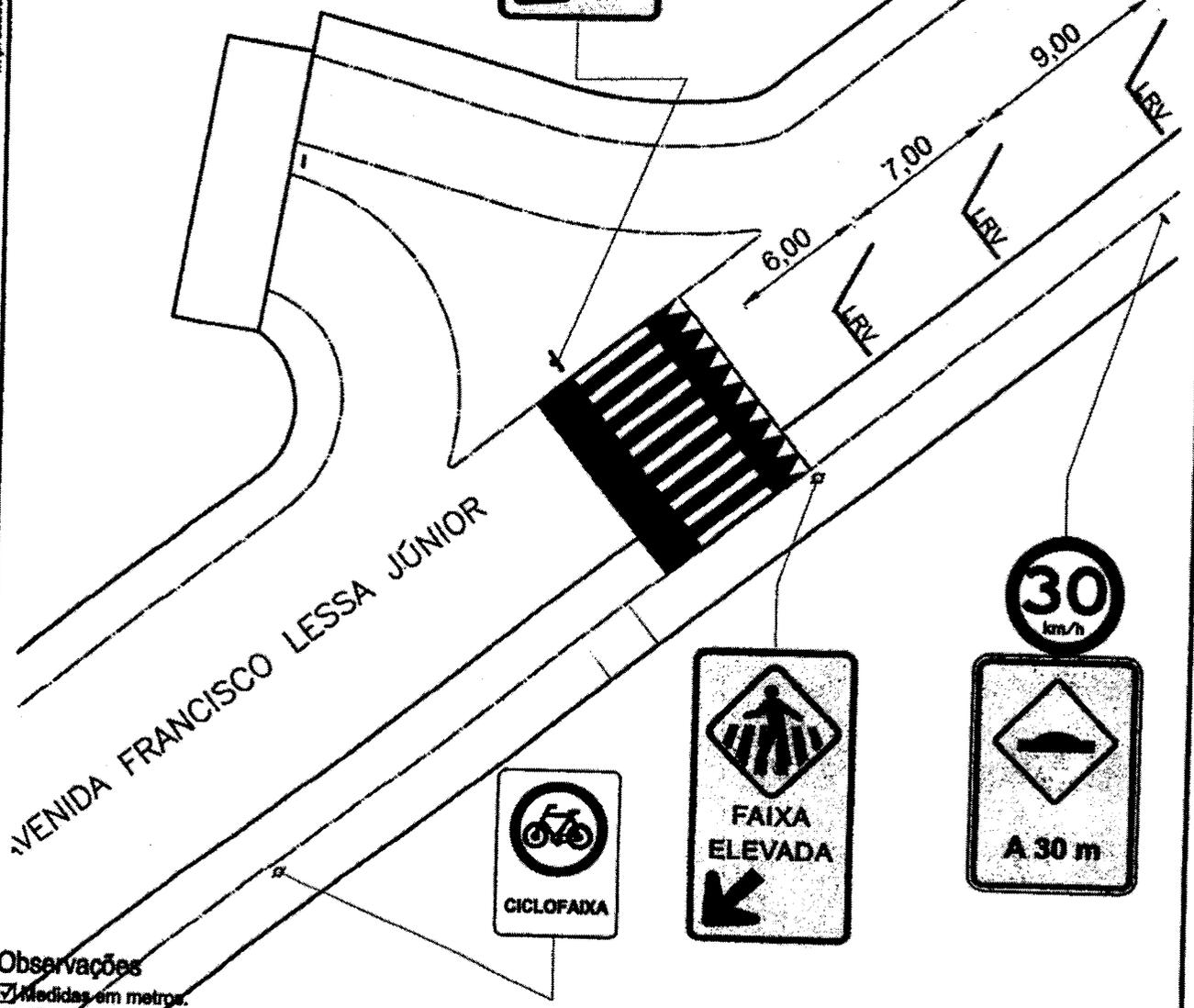
Exmo. Sr.  
Carlos Eduardo de Moura  
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba  
Nesta

Impressão: terça-feira, 13 de novembro de 2018 16:57:49 (continua)

Sinalização horizontal  Sinalização vertical

IMPLANTAR LRV (LINHAS DE ESTÍMULO A REDUÇÃO DE VELOCIDADE) NO TOTAL DE 8 LINHAS. NAS DISTÂNCIAS DE: 6; 7; 9; 10; 12; 13; 14; 15

SUPERMERCADO TAKA



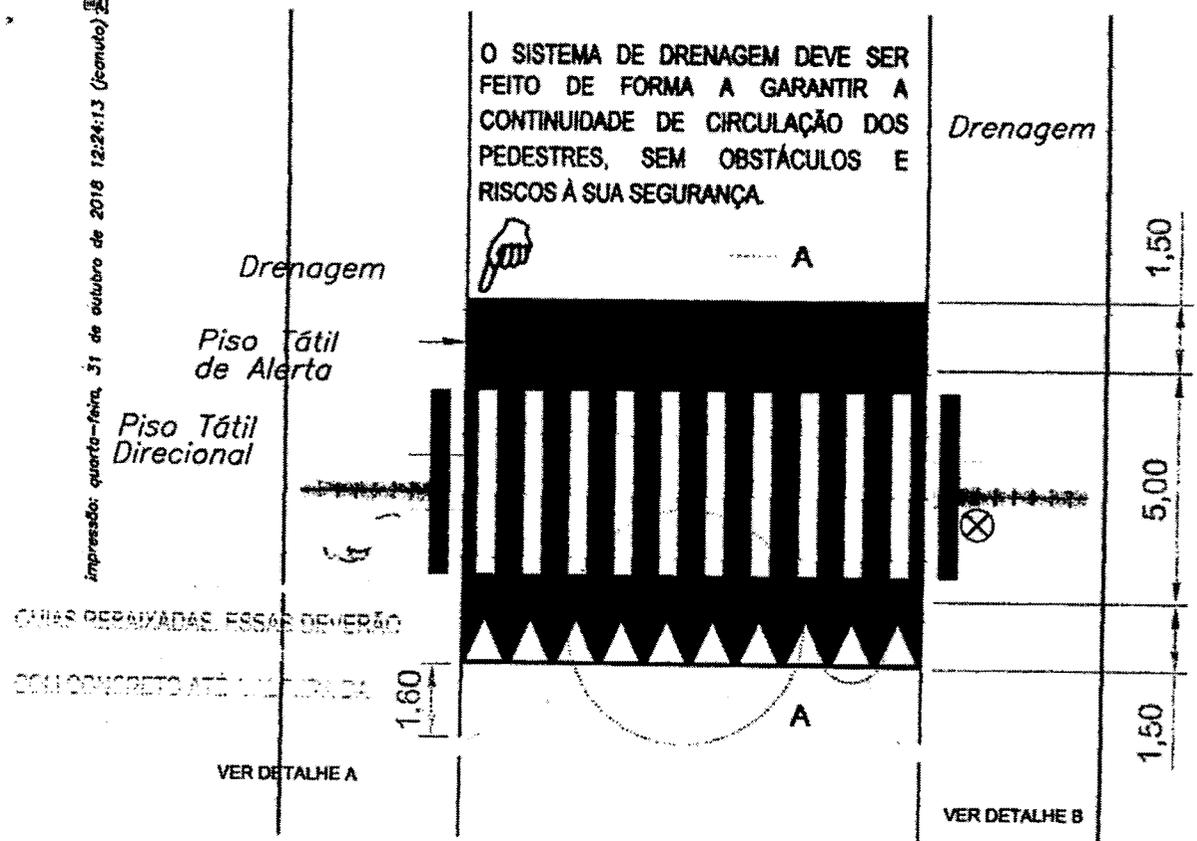
- Observações
- Medidas em metros.
  - Intervenções a executar

OBRA / DOC. REF. <b>Referente ao Requerimento nº 2235/2018</b>		DATA <b>13/11/2018</b>
PROJETO / ASSUNTO <b>Travessia elevada próximo ao TAKA Supermercado</b>		ESCALA <b>1/300</b>
UNIDADE ATENDIDA / LOCAL <b>Avenida Francisco Lessa Júnior, Campos Maia</b>		FOLHA <b>Única</b>
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS <b>Engº Civil Josué Bondioli Júnior</b>	DIRETORA <b>Luciana Viana</b>	
RESPONSÁVEL TÉCNICO		

MPO. M. REDEZAKA SUPERMERCADO.dwg (LAYOUT: FOLHA A4)

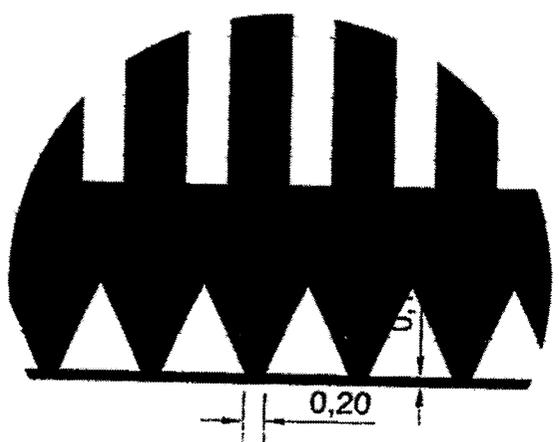
Impressão: quarta-feira, 31 de outubro de 2016 12:24:13 (Jcanuto)

O SISTEMA DE DRENAGEM DEVE SER FEITO DE FORMA A GARANTIR A CONTINUIDADE DE CIRCULAÇÃO DOS PEDESTRES, SEM OBSTÁCULOS E RISCOS À SUA SEGURANÇA.

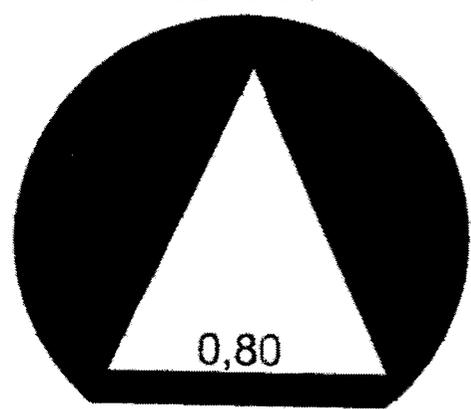


CURVAS REBAIXADAS, ESSAS DEVERÃO SER FEITAS COM CONCRETO ATÉ A ALTURA DA

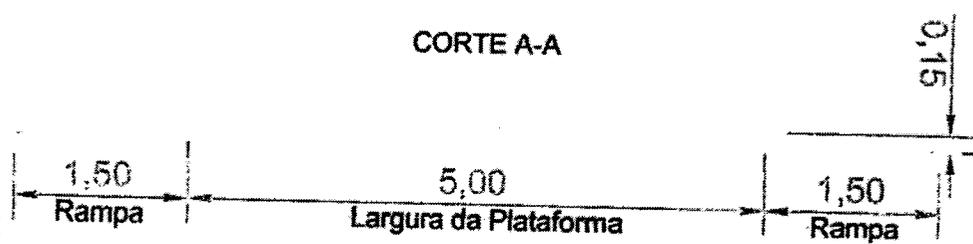
DETALHE A



DETALHE B



CORTE A-A



Obs.:

- Medidas em metros.
- Conforme Resolução Nº 738, de 06 de Dezembro de 2018 (CONTRAN).

## Faixa Elevada para Travessia de Pedestres

ARQ.FTPE 2.dwg (FOLHA 44 (2))



PROJETO / ASSUNTO	Modelo conforme Resolução CONTRAN nº 738
RESPONSÁVEL TÉCNICO	Sector de Engenharia de Tráfego - SET

ESCALA	1/150
DESENHO	Jcanuto

